



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2 271 de 05 de janeiro de 1 976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Doutor "DIÓGENES JUCÁ BERNARDES", a terceira transversal que tem início na Rua do Arame, no bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1 976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração